







# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT - PB PROJETO TV PARAÍBA EDUCA

## EDITAL TV PARAÍBA EDUCA /SEECT-PB nº015/2020

# CHAMADA PÚBLICA PARA SELECIONAR BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO TV PARAÍBA EDUCA

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia — SEECT/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições da **Chamada Pública para selecionar bolsistas para compor a equipe do Projeto TV Paraíba Educa.** 

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo de Chamada Pública será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar o encargo de Bolsista para atuação na TV Paraíba Educa.
- **1.2** Para exercer os encargos de "Coordenação de Área do Conhecimento", e de "Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento", poderão participar da Chamada Pública, servidores públicos de cargos técnicos e acadêmicos do ensino superior, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.
- **1.3** Para o encargo de "Apoio Técnico da Coordenação Geral" a inscrição será aberta ao público, mediante compatibilidade profissional solicitada neste edital.
- **1.4** A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá 1 (uma) etapa (Análise de currículo), para os encargos de "Apoio Técnico da Coordenação Geral" e de "Coordenação de Área do Conhecimento", e 2 (duas) etapas (Análise de Currículo e Análise de Vídeo + Roteiro de Estudo), para os encargos de Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento.
- 1.5 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial.
- **1.6** O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em www.fapesq.rpp.br.
- **1.6** O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema SIGFAPESQ disponível no endereço eletrônico da FAPESQ, em www.fapesq.rpp.br.

#### 2. DO PROGRAMA

- **2.1** O **Projeto TV Paraíba Educa** está integrado às políticas públicas educacionais desenvolvidas no âmbito do Regime Especial de Ensino, instituído por meio da Portaria nº 418/SEECT/PB, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da rede pública estadual de ensino da Paraíba, do regime especial de ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, e dá outras providências .
- 2.2 O Projeto TV Paraíba Educa tem os seguintes objetivos:









- **2.2.1** Desenvolver atividades que possibilitem a elaboração e criação de conteúdos educativos e pedagógicos, vinculados ao Regime Especial de Ensino da Rede Estadual e a Plataforma de Ensino e Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino Paraíba Educa, com vistas a transmissão em canal televisivo;
- **2.2.2** Fortalecer as estratégias desenvolvidas pela SEECT que preveem a manutenção das atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares, em consonância com a legislação em vigor, buscando garantir a continuidade dos processos de aprendizagem desenvolvidos na Rede Estadual de Ensino;
- **2.2.3** Ampliar o acesso dos estudantes paraibanos às atividades pedagógicas desenvolvidas durante o período de distanciamento social, assim como, durante o período posterior, como ferramenta para implementação de atividades pedagógicas no contexto do ensino híbrido e de nivelamento;
- **2.2.4** Incentivar a ressignificação dos processos de ensino, no qual os professores passam a compreender como podem expandir seus conhecimentos e suas formas de ensinar, principalmente com relação a educação remota e o uso de novas tecnologias para o ensino e a aprendizagem;
- **2.2.5** Auxiliar o processo de aprendizagem dos estudantes que estiverem acompanhando a programação da **TV Paraíba Educa** por meio da oferta de outros materiais educativos na Plataforma de Ensino e Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino Paraíba Educa.

# 3. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

- **3.1** A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de gestão de projetos, bem como de apoio técnico com vistas à elaboração e criação de conteúdos educativos e pedagógicos, considerando o planejamento e produção de videoaulas e outros materiais audiovisuais de acordo com as orientações pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia SEECT/PB, para todas as etapas da Educação Básica. Estas ações têm o intuito de possibilitar a elaboração de materiais didáticos referentes aos conteúdos pedagógicos ministrados nas unidades de ensino, complementando a formação de estudantes da rede estadual de ensino durante a execução do regime especial estabelecido pela SEECT através da Portaria nº 418 publicada em 18 de maio de 2020, como medida preventiva à disseminação do COVID-19, assim como no período após tal regime especial, uma vez que as escolas estarão ajustando seus calendários escolares para fins de cumprimento da legislação em vigor.
- **3.1.1** Compete à equipe de gerenciamento geral do projeto:
  - a) Planejar e implementar ações com o objetivo de gerenciar o processo de produção de material digital a ser disponibilizado por meio de videoaulas e materiais didáticos;
- **3.1.2** Compete à equipe de produção de materiais digitais direcionado ao público da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos:
  - a) Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e as especificidades dos estudantes matriculados na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos:
- **3.1.3** Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Linguagens e suas tecnologias (Línguas e Produção Textual):









- a) Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Espanhola e Língua Inglesa;
- **3.1.4** Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Matemática e suas tecnologias:
  - a) Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados disciplina de Matemática:
- **3.1.5** Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias:
  - a) Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de Ciências, Biologia, Química e Física;
- **3.1.6** Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
  - a) Elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de História, Geografia, Sociologia e Filosofia;
- **3.1.7** Compete à equipe de produção de materiais digitais específicos para a área de Linguagens e suas tecnologias (Arte e Educação Física):
  - a) elaboração e produção de materiais digitais, no formato de videoaulas e roteiros sistematizados, considerando as orientações pedagógicas da SEECT e os conteúdos implementados nas disciplinas de Arte e Educação Física.

#### 4. DAS INSCRICÕES

- **4.1** As inscrições para esta Chamada Pública deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <a href="https://sigfapesq.ledes.net">https://sigfapesq.ledes.net</a> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.
  - 4.1.1. Para realizar a inscrição no Edital, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-
  - $prod.codata.pb.gov.br/portal\_fapesq/manual/manualparacadastrode pesquisador no sigfapesq.pdf/view$
- **4.2** Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas na cidade de João Pessoa PB, ou de forma remota por intermédio das Tecnologias da Informação e Comunicação TIC's, quando necessário.
- **4.3** Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 5.1 e 5.2, o candidato deverá:
  - **4.3.1** Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: https://sigfapesq.ledes.net
  - **4.3.2** Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF:
  - **4.3.2.1** Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF;
    - **4.3.2.1.1** Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação,









pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

- **4.3.2.2** Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.2, e de experiência profissional para os respectivos encargos, conforme descrito no item 6.1.
- **4.4** Para o Encargo de Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento, faz-se necessário o envio de um vídeo contemplando a apresentação pessoal e profissional e microaula de tema livre de acordo com o perfil proposto pelo candidato, com duração de até 5 minutos, utilizando recursos tecnológicos (podem ser programas de gravação de tela, de edição, de efeitos sonoros e visuais que comprovem que o professor saiba manuseá-los), em formato mp4 ou mov., bem como de um roteiro de estudos (Anexo II) contemplando a mesma temática da aula em formato PDF, através do e-mail: editaltyparaibaeduca@see.pb.gov.br, respeitando os horários e o cronograma geral descritos neste edital com a seguinte descrição no título do assunto: "Vídeo + Roteiro Nome do candidato Encargo Área do Conhecimento".
- **4.5.** O horário limite para envio da documentação no sistema SIGFAPESQ será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário.
- **4.6.** Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- **4.7.** Não serão aceitas substituições de documentos após o encerramento das inscrições.
  - **4.7.1.** Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade da documentação ser acolhida, analisada e julgada.
- **4.8** A SEECT-PB e a FAPESQ não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.
- **4.9** .Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail **editaltvparaibaeduca@see.pb.gov.br** no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30; sextas-feiras das 8h às 13h.
- **4.10.** É de responsabilidade do proponente entrar em contato, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.
- **4.11.** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- **4.12.** Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilite conferir a informação ou originalidade do documento.
- **4.13.** Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.









- **4.14.** Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Chamada Pública, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
  - **4.14.1** Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
  - **4.14.2** Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
  - 4.14.3 Cometer falsidade ideológica;
  - **4.14.4** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
  - **4.14.5** Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
  - **4.14.6** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo, ou
  - **4.14.7** Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- **4.15** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumprilas, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por no envio da documentação comprobatória.
- **4.16** O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.3.
- **4.17** Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.
- **4.18** O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.
- **4.19** Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

## 5. DAS VAGAS

**5.1.** As vagas do encargo dos profissionais Bolsistas envolvidos nas atividades do **Projeto TV Paraíba Educa** oferecidas por este Edital estão previstas nas tabelas apresentadas abaixo:

ENCARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	REMUNERAÇÃO
Apoio Técnico da Coordenação Geral	Cadastro de Reserva	20 h Semanais	R\$ 1.500
Coordenação de Área do Conhecimento	Cadastro de Reserva	15 h Semanais	R\$ 1.500
Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento	Cadastro de Reserva	15 h Semanais	R\$ 1.300









# **5.2.** As vagas do encargo dos profissionais Bolsistas envolvidos nas atividades do **Projeto TV Paraíba Educa** deverão atender também aos requisitos abaixo indicados:

	PRÉ-REQUISITOS
Apoio Técnico da Coordenação Geral	Perfil 1 (VAGAS: Cadastro de Reserva):  Formação Acadêmica: Curso de nível superior em Comunicação Social com ênfase em Jornalismo, Relações Públicas, Rádio e TV, Publicidade ou Propaganda, Comunicação em Mídias Digitais, ou cursos afins aos mencionados como Cinema, Edição de Vídeos ou Multimídia.  Experiência Profissional: Edição, finalização, tratamento de imagem, captação de imagens, manuseio de equipamentos de câmera e áudio e/ou produção e edição de materiais didáticos ou outros produtos educacionais. Desejável experiência na área de Motion Design.
Coordenação de Área do Conhecimento	Perfil 1 (VAGAS: Cadastro de Reserva):  Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Letras — Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Espanhola ou Língua Inglesa.  Experiência Profissional: Gestão de projetos educacionais com ênfase nos processos de produção de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv publica) específicos para a área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Línguas e Produção Textual), dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.  Perfil 2 (VAGAS: Cadastro de Reserva):  Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Matemática  Experiência Profissional: Gestão de projetos educacionais com ênfase nos processos de produção de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv publica) específicos para a área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Línguas e Produção Textual), dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.  Perfil 3 (VAGAS: Cadastro de Reserva):  Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas  Experiência Profissional: Gestão de projetos educacionais com ênfase nos processos de produção de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.  Perfil 4 (VAGAS: Cadastro de Reserva):  Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Geografia  Experiência Profissional: Gestão de projetos educacionais com ênfase nos processos de produção de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.









Perfil 5 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena

Experiência Profissional:Gestão de projetos educacionais com ênfase nos processos de produção de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para a área de Artes, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 6 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Pedagogia

Experiência Profissional:Gestão de projetos educacionais com ênfase nos processos de produção de materiais digitais veiculados em tv pública (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 1 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para a o componente de Língua Portuguesa, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 2 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Espanhola

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para a área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Línguas e Produção Textual), dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento

Perfil 3 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Letras - Habilitação em Língua Inglesa

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para a área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Línguas e Produção Textual), dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 4 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Matemática

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas, roteiros de estudos e sequências didáticas para tv pública) específicos para o componente de Matemática, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 5 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para









os componentes de Ciências e Biologia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 6 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Química

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Química, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 7 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Física

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Fisica, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 8 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em História

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de História, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 9 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Geografia

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Geografia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 10 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Filosofia

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Filosofia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 11 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Sociologia

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Sociologia, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 12 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para









o componente de Artes, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 13 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Educação Física

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para o componente de Educação Física, dirigido ao público dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Perfil 14 (VAGAS: Cadastro de Reserva):

Formação Acadêmica: Licenciatura Plena em Pedagogia

Experiência Profissional: Elaboração (planejamento e edição) de materiais digitais (videoaulas para tv pública, roteiros de estudos e sequências didáticas) específicos para as áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, dirigido ao público dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ciclo I e II da Educação de Jovens e Adultos.

# 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- **6.1** Os bolsistas serão classificados por meio dos seguintes critérios:
- 6.1.1 Para o Encargo de Apoio Técnico da Coordenação Geral:

### 1ª ETAPA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter formação acadêmica e/ou técnica para o perfil (Comprovação através de Diploma, Certificado, Declaração válida ou documento da Instituição competente ratificando a formação acadêmica do candidato)	05	05
Experiência na área com comprovação nos últimos três anos (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais:  Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque, registro em  Carteira de Trabalho ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.	05	30
Ter trabalhado ou desenvolvido atividades vinculadas à edição, finalização, tratamento de imagem, captação de imagens, manuseio de equipamentos de câmera e áudio e/ou produção e edição de materiais didáticos ou outros produtos educacionais nos últimos 5 (cinco) anos. (05 pontos por semestre)	05	50
Participação comprovada em programas governamentais de produção de conteúdo pedagógico vinculado à SEECT nos últimos 2 (dois) anos. (05 pontos por semestre)	05	20









Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais: Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque, registro em Carteira de Trabalho ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.		
TOTAL	20	105

# 6.1.2 Para o Encargo de Coordenação de Área do Conhecimento:

# 1ª ETAPA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter formação acadêmica e/ou técnica para o perfil (Comprovação através de Diploma, Certificado, Declaração válida ou documento da Instituição competente ratificando a formação acadêmica do candidato)	05	05
Experiência na área com comprovação nos últimos três anos (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais:  Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.	05	30
Ter trabalhado ou desenvolvido atividades vinculadas à produção de conteúdos educativos e pedagógicos nos últimos 5 (cinco) anos. (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais:  Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.	05	50
Participação comprovada em programas governamentais de produção de conteúdo pedagógico vinculado à SEECT nos últimos 2 (dois) anos. (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais: Publicação no DOE/Portaria ou declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da participação.	05 20	
TOTAL	20	105

# 6.1.3 Para o Encargo de Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento:

# 1ª ETAPA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
--------------------------	---------------------	---------------------









Ter formação acadêmica e/ou técnica para o perfil (Comprovação através de Diploma, Certificado, Declaração válida ou documento da Instituição competente ratificando a formação acadêmica do candidato)	05	05
Experiência na área com comprovação nos últimos três anos (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais:  Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.	05	30
Ter trabalhado ou desenvolvido atividades vinculadas à produção de conteúdos educativos e pedagógicos nos últimos 5 (cinco) anos. (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais:  Publicação no DOE/Portaria ou cópia do Contracheque ou frequência/declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da experiência profissional, compreendido no edital.	05	50
Participação comprovada em programas governamentais de produção de conteúdo pedagógico vinculado à SEECT nos últimos 2 (dois) anos. (05 pontos por semestre)  Obs.: Apresentar documentos que comprovem as informações, tais quais: Publicação no DOE/Portaria ou declaração exarada pela instituição comprovando período de início e fim da participação.	05	20
TOTAL	20	105

# 2ª ETAPA

ANÁLISE DO VÍDEO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Apresentação de seu percurso como professor e produção de videoaulas	05	25
Utilização correta de recursos didáticos e pedagógicos	05	25
Utilização correta de recursos técnicos e tecnológicos	05	25
Postura, dinamismo e interação adequada de acordo com público (etapa ou modalidade de ensino) ao qual é destinada a microaula	05	25
TOTAL	20	100









ANÁLISE DO ROTEIRO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Alinhamento pedagógico entre a microaula (vídeo) e o roteiro de estudo	05	25
Adequação do texto do roteiro à etapa de ensino escolhida	05	25
Adequação dos recursos pedagógicos apresentados no roteiro à etapa de ensino escolhida	05	25
Respeito à estrutura do roteiro apresentada no Edital e uso correto da língua portuguesa	05	25
TOTAL	20	100

**6.2** Serão eliminados desta Chamada Pública os candidatos que não atingirem as pontuações mínimas descritas para os encargos definidos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3.

### 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **7.1** Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:
- **7.1.1** Membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos das redes públicas.
- **7.1.2** Ter desenvolvido ou trabalhado em alguma política pública do estado.
- **7.1.3** Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;
- **7.1.4** Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 6.1.

#### 8. DOS RECURSOS

- **8.1** A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba SEECT/PB e a FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada Pública, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.
- **8.2** O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada Pública poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.
- **8.3** Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do e-mail **editaltyparaibaeduca@see.pb.gov.br** .
- **8.4** Compete à SEECT/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.
- **8.5** O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço <a href="https://www.fapesq.rpp.br">www.fapesq.rpp.br</a>.
- **8.6** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada interna.

### 9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO









**9.1** O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial, no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço <a href="www.fapesq.rpp.br">www.fapesq.rpp.br</a>.

# 10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

- 10.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa.
- 10.2 As ações também serão monitoradas pela SEECT/PB e FAPESQ-PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

#### 11. DO DESLIGAMENTO

- 11.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.
- 11.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do Programa TV Paraíba Educa.
- 11.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará em seu desligamento automático do Programa.
- 11.5 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.
- 11.6 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

### 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **12.1** Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico: no endereço www.fapesq.rpp.br
- **12.2** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **12.3** Será de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações realizadas pela FAPESQ e/ou pela Coordenação Geral do Programa TV Paraíba Educa, através do e-mail pessoal do candidato informado no ato da inscrição, desde o processo seletivo até o processo de desligamento em caso de aprovação.
- **12.4** Para os Encargos de "Coordenação de Área do Conhecimento" e de "Apoio Técnico das Coordenações de Área do Conhecimento", em caso de aprovação e convocação, fica condicionada ao ingresso no Projeto as assinaturas dos seguintes termos: Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz; Termo de Cessão de Uso de Direitos Autorais; e do Termo de Outorga.
- **12.5** Em caso de Aprovação e Convocação, fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo candidato através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.









**12.6** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto TV Paraíba Educa.

# 13. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS	
10/10/2020 a 16/10/2020	Inscrições	
19/10/2020	Divulgação dos inscritos	
26/10/2020	Divulgação da Classificação preliminar	
27/10/2020	Interposição de recurso	
29/10/2020	Divulgação do resultado da interposição de recurso	
30/10/2020	Resultado final dos bolsistas selecionadas	
02/11/2020	Convocação e Assinatura do contrato	
Novembro de 2020	Início do trabalho	

João Pessoa – PB, 09 de outubro de 2020.

## Cláudio Benedito Silva Furtado

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Roberto Germano Costa

Presidente da FAPESQ









# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT-PB

# EDITAL PROJETO TV PARAÍBA EDUCA/SEECT-PB nº 015/2020

# ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:			
Endereço físico:			
Cidade*:		E	stado*:
Telefone (1):		T	elefone (1):
E-mail:			
Iotivo do Recurso:			
ustificativa do Recurso:			
	,	de	de 20

**ASSINATURA** 









# ANEXO II - MODELO DE ROTEIRO DE ESTUDO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

# TV PARAÍBA EDUCA

Campos de experiência: alinhado à E	BNCC
Docente:	
Tema da aula:	Título da aula:
	AO PROFESSOR
Objetivo(s) de aprendizagem e deser	nvolvimento
Listar a(s) meta(s) de aprendizagem a	serem atingidas com àquela aula.
AO ES	STUDANTE E SUAS FAMÍLIAS
	Orientações Gerais
<del>_</del>	ceito temático abordado na aula (nesse espaço podem ser inseridos is como gráficos, figuras e mapas conceituais)
	A aula continua
dos mesmos e ofertando um número de	nks de aprofundamento, sempre respeitando o grau de dificuldade atividades proporcionais e relacionadas ao disposto na aula, isto é, eximidade didática metodológica aplicada.
	Referências
Descrever as	s fontes utilizadas na construção da aula.









# ANEXO III - MODELO DE ROTEIRO DE ESTUDO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

# TV PARAÍBA EDUCA

Área:	Componente Curricular:
Ano/Ciclo:	Docente:
Tema da aula:	Título da aula:

AO PROFESSOR		
Competência  No caso do Ensino Fundamental e ciclos da EJA correspondentes à esta etapa, descrever a competência da BNCC do componente curricular relacionado à aula.  No caso do Ensino Médio e ciclos da EJA correspondentes à esta etapa, descrever a competência da BNCC da área do conhecimento relacionado à aula	Campo de atuação e suas práticas (para área de Linguagens) ou Unidade Temática Apontar estes elementos presentes na BNCC relacionados à habilidade e objetivos a serem trabalhados na aula	Habilidade Apontar o código alfanumérico da habilidade relacionada à competência que está associada ao(s) objetivo(s) da aula
Objeto(s) do conhecimento Listar o(s) objeto(s) a serem tratados na aula	Objetivo(s) de aprendizagem Listar a(s) meta(s) de aprendizagem a serem atingidas com aquela aula.	

### AO ESTUDANTE E SUAS FAMÍLIAS

## **Orientações Gerais**

Breve discussão e construção do conceito temático abordado na aula (nesse espaço podem ser inseridos informações visuais como gráficos, figuras e mapas conceituais)









### A aula continua...

Exercícios, situações problemas ou links de aprofundamento, sempre respeitando o grau de dificuldade dos mesmos e ofertando um número de atividades proporcionais e relacionadas ao disposto na aula, isto é, respeitar a proximidade didática metodológica aplicada.

### Referências

Descrever as fontes utilizadas na construção da aula.